PREFEITURA MUNICIPAL DE
MISSÃO VELHA
GESTÃO QUE TRABALHA, CIDADE QUE AVANÇA.

LEI Nº 922/2026 **DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.**

EMENTA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, O DIA DO PAI DO ROCK BRASILEIRO, RAUL SANTOS SEIXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Missão Velha (CE), o DIA DO PAI DO ROCK BRASILEIRO, RAUL SANTOS SEIXAS, a ser celebrado anualmente na dada de 21 de agosto, alusiva a passagem física do artista;
Art. 2° - A data comemorativa tem como objetivos:
I – Homenagear a memória e o legado cultural do cantor e compositor Raul Santos Seixas;
II – Incentivar a valorização da música brasileira, em especial os apreciadores do rock nacional;
III – Promover atividades culturais, artísticas e educativas no Município;
IV – Estimular artistas locais e regionais a difundirem a cultura musical.
Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar parceria com entidades culturais, escolas, artistas, autônomos ligados à área cultural e iniciativa privada, promover eventos alusivos à data, tais como:
I – Apresentações artísticas, musicais e culturais;
II – Festivais musicais;
III – Exposições e mostras culturais;
IV – Palestras, oficinas E atividades educativas;
V – Concursos culturais relacionados a obra de Raul Santos Seixas.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal